DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO VERBAL Nº 008/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

- Solicita estudos, para que o Executivo faça um levantamento de informações para verificar efetivamente quem está fazendo uso dos terrenos concedidos à Empresas no Distrito Industrial; e aqueles que não estiverem fazendo uso, que a Prefeitura faça a reintegração de posse para assim doá-los a empresas que deles necessitam.

- Disponibilizar um funcionário que já presta serviços no Bairro de Santa Izabel para estar se deslocando 2 vezes na semana à entrada do citado bairro, onde estão colocadas duas caçambas, fazendo assim a limpeza dos lixos que estiverem ao redor da mesma.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de maio de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO

INDICAÇÃO VERBAL Nº 09/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma lombada na Rua Vitório Giatti, nas imediações da casa de nº 43, próximo a praça do idoso, no Bairro Job Garcia.

Tal indicação é de extrema importância pois forçaria a diminuição de velocidade, pois nesse trecho há um grande tráfego de veículos e pedestres. Saliento que o pedido veio por parte dos moradores que sentem o abuso de alguns motoristas sem consciência, que trafegam em alta velocidade, principalmente nos finais de semana.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de maio de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO